



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 992, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, nos termos da Lei Municipal nº 5.738/2023, composta pelos servidores:

- I - Bruno Soares Costa - Presidente;
- II - José Soares da Silva - Secretário;
- III - Roberto Carlos Fernandes Cole;
- IV - Bruno de Jesus Cratz.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 989, de 18 de outubro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PUBLICADO EM
13/02/2025